



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

## FUTEBOL

Circular nº 372

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

**Assunto: II FASE – Esclarecimento nos critérios de elaboração nas competições de Futebol de Nove, Sete e Liga Carlos Alberto**

**ÉPOCA 2023/2024**

Considerando o início da II Fase das provas mencionadas no assunto referente a esta circular, informamos que tal como consta nos regulamentos de cada uma da(s) prova(s) no seu artigo 9.º: “6. A equipa B encontra-se subordinada à equipa principal do Clube/SAD/SDUQ.”

Atento ao disposto no art.º. 13º “CRITÉRIO DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - *Sempre que os clubes sejam distribuídos de acordo com a sua localização geográfica, essa distribuição é executada com congregação dos clubes, considerando as coordenadas das sedes de cada participante, determinando com exatidão máxima o conjunto de clubes com localização geográfica, de este para oeste, mais próxima a agregar.*” Em complemento a esta condicionante é ainda acautelada a não inserção de equipas secundárias (“B”, “C”, “D” etc) na mesma série onde se encontre a equipa principal (“A”) por uma questão de integridade e procurar manter equilíbrio nas provas e fomentar o espírito competitivo.

Na elaboração das II Fases das competições de futebol manteve-se a coerência destes critérios, e apesar de uma lacuna nestes regulamentos, seguiu-se o disposto no regulamento do Campeonato Distrital de Sub-13 (e Sub-19, Sub-17, Sub-15) que esclarece “*Se no final da 1ª Fase do*

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

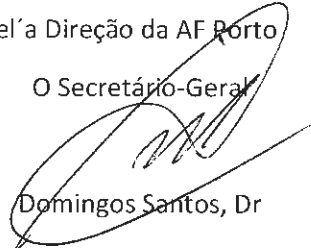
*Campeonato Distrital da II Divisão um clube tiver mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, as equipas desse clube que obtenham menor classificação serão substituídas pelos clubes subseqüentes na classificação da respetiva série."*

Assim, por se acreditar que a inserção das mesmas equipas numa determinada série resultaria num desvirtuar da realidade desportiva, mantém-se os critérios adotados na Fase I, isto é, separação das mesmas equipas na mesma série de acordo com o melhor coeficiente de pontos obtidos, exceto na eventualidade das mesmas equipas se encontrarem classificados para a última série, e não existirem mais séries para distribuir estes clubes.

Porto, 03 de janeiro de 2024

Pel'a Direção da AF Porto

O Secretário-Geral

  
Domingos Santos, Dr

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220